



Altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura.

**Art. 2º** O § 2º do art. 2º da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 2º .....

§ 2º .....

VII – eventos esportivos.

.....” (NR)  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal